EDITAL Nº 154/22 - UEPG/NUTEAD/UAB

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES A DISTÂNCIA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de professores, para atuação como TUTOR A DISTÂNCIA, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 113/22 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	LUCIA MARA DE LIMA PADILHA	8,34
2º	FLAVIA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	8,20
3º	ELIANE TRAVENSOLI PARISE CRUZ	6,90
4º	SIMONE APARECIDA PINHEIRO DE ALMEIDA	5,50
5º	LUANA SUEMI FUJITA	3,70
6º	JANETE DE FATIMA FERREIRA CALDAS	3,60
7º	ANDERSON SZEUCZUK	3,50
8º	VILMA PEREIRA DA LUZ SANTOS	2,70
9º	CAMILA BOURGUIGNON DE LIMA	2,60
10º	ANALIA MARIA DE FATIMA COSTA	2,52

11º	TEREZINHA PELINSKI DA SILVEIRA	2,50
12º	VANIA CRISTINA PAULUK	2,12
13º	HILDA CIRIACO DE LIMA	2,10
14º	GILSON LESKE	2,00
15º	POLIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	1,58
16º	ALYSSON RAFAEL RIBEIRO DE PONTES	1,50

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite, ou não comprovarem requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiverem as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não terão suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.5, 5.7 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nome	Motivo
ARIELLE CRISTINA TOZETTO	Não possui mestrado, requisito básico referente ao ítem 4.1 do Edital
CRISTIANE APARECIDA COSTA	Mestrado em outra área, requisito exigido Mestrado em Educação ou em Ciências Sociais Aplicadas, referente ao item 4.1 do Edital
DANIELA BORCEZI	Não possui mestrado, requisito básico referente ao ítem 4.1 do Edital
DAIANE PEREIRA XAVIER	requisito exigido Mestrado em Educação ou em Ciências Sociais Aplicadas, referente ao item 4.1 do Edital
ELIZABETH APARECIDA MAJINSKI ALVES DE MORAES	Não possui mestrado, requisito básico referente ao item 4.1 do Edital

ESTER MENDES LEVANDOSKI	Não possui mestrado, requisito básico referente ao item 4.1 do Edital.
JESSICA PALOMA CHAGAS DOS SANTOS	Não possui mestrado, requisito básico referente ao item 4.1 do Edital.
JOSÉ CARLOS WINKLER	Não possui mestrado, requisito básico referente ao item 4.1 do Edital.
JULIO CESAR PADILHA BARBOSA	Não possui mestrado, requisito básico referente ao item 4.1 do Edital.
KEILA CRISTINA WECOLOVIS	Não possui mestrado, requisito básico referente ao item 4.1 do Edital.
LILIANE CRISTINA MACIEL PAN	Não possui mestrado, requisito básico referente ao item 4.1 do Edital.
MARLI DE FTIMA BITTENCOURT	Não possui mestrado, requisito básico referente ao item 4.1 do Edital.
MICHELE DE SOUZ AGARCIA	Não possui mestrado, requisito básico referente ao item 4.1 do Edital.
PABLO FERREIRA BIGLIA	Mestrado em outra área, requisito exigido Mestrado em Educação ou em Ciências Sociais Aplicadas, referente ao item 4.1 do Edital.
PATRICIA ALVES DA SILVA	Não possui mestrado, requisito básico referente ao item 4.1 do Edital. Não inseriu o lattes, segundo item 5.6.5 do Edital.
TATIANA CARVALHO MAGALHAES	Não inseriu o lattes, segundo 5.6.5 do Edital.

3. DOS RECURSOS .

3.1 O candidato terá **até às 23:59h do dia 24 de agosto de 2022** para interpor recurso referente ao resultado final.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site https://sei.uepg.br/, na aba Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico https://ead.uepg.br/site/editais.

3.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 15 de agosto de 2022.

Profª. Dra. Rita de Cassia da Silva Olivei
Coordenação de curso

Profª. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG